



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 129/2025/PROC

Rodeiro/MG, 30 de outubro de 2025.

À CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RODEIRO

Sr. Presidente Gilberto Guerra Mendonça

Praça São Sebastião, 215 - Centro

Rodeiro – Minas Gerais - CEP: 36.510-000

Telefone: (32) 3577-1274

Ref.: Resposta ao Ofício nº 180/2025 que solicita esclarecimento sobre a retirada de rastreadores dos veículos da frota municipal.

Prezados Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, o Município de Rodeiro, através desta Procuradoria, considerando o Ofício acima descrito, informa desconhecemos a informação trazida pelo Nobre Vereador, pelo que apresenta cópia do Contrato firmado com a empresa de rastreamento da frota municipal, bem como o último aditivo contratual realizado em 04/07/2025.

Sem mais, apresentamos nossos votos de elevado apreço e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Déborah de Oliveira Ferreira

Procuradora Geral

Matrícula nº. 2811 - OAB/MG 151.328